



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 09/2023 - GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA da **Avaliação de Conhecimentos Específicos do Curso de Gestão Escolar** conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	A	11	B	21	C
2	D	12	C	22	A
3	B	13	B	23	D
4	C	14	C	24	B
5	C	15	B	25	B
6	B	16	C	26	C
7	C	17	C	27	A
8	C	18	A	28	B
9	C	19	B	29	C
10	A	20	C	30	A

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 08/2023, **impreterivelmente** até **dia 20 de junho de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO
Secretário Municipal de Educação